

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**  
**ATA N.º 12/2012**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO**

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores presentes:** - *Júlia Maria A. Lima Sequeira Rodrigues*  
- *Maria Gentil Pontes Vaz*  
- *Nuno Manuel M. Pinto de Sousa*  
- *José Assunção Lopes Maçaira*  
- *João Maria Casado Figueiredo*  
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*  
**Diretor do Depart.º de Administração, Finanças e Modernização (R. S.)**
- Hora de Abertura:** - **14.00 Horas**
- Ata da Reunião Anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Outras Presenças:** - *António Maria de Carvalho*  
**Diretor do Depart.º de Urbanismo e Ordenamento do Território**  
- *Jorge Eduardo Guedes Marques*  
**Diretor do Depart.º de Construção, Manutenção e Operação**  
- *Maria Adelaide Fernandes*  
**Diretora do Depart.º de Educação e Assunto Sociais e Culturais**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal**

**Antes da Ordem do Dia**

**Eleições no Sport Clube de Mirandela.**

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Quero felicitar a eleição dos novos órgãos diretivos do Sport Clube de Mirandela, desejando-lhes um bom mandato para 2012-2015, que seja cheio de sucessos para o clube, que muito dignifica o bom nome de Mirandela.

Felicito ainda o trabalho desenvolvido pela anterior direção, nomeadamente pelo Virgílio Gomes como Presidente da Direção, e o Sr. Assis como Presidente da Assembleia Geral, e neles toda a restante equipa, que conseguiram colocar o clube num patamar de excelência, quer ao nível regional, quer ao nível nacional.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quero desejar os maiores sucessos ao Sport Clube de Mirandela, a todos os adeptos, funcionários, jogadores e dirigentes. Felicito também o nosso conterrâneo e amigo João Maria Santos, novo presidente da Direção do SCM até 2014 e respetiva equipa. À anterior direção e ao seu Presidente, Virgílio Gomes, um agradecimento especial pelo trabalho feito em prol do Sport Clube, do desporto e da nossa Terra. Obrigada!

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Visita do Sr. Secretario de Estado da Administração Interna a Mirandela.**

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Relativamente a este assunto, felicito os Bombeiros Voluntários de Mirandela, pelos seus 129 anos de existência.

É uma instituição que tem prestado um serviço de excelência, quer no concelho, quer na região, e manifesto a minha solidariedade com as preocupações sentidas pelo seu Presidente e devo dizer, justamente reivindicadas junto do Sr. Secretario de Estado.

Mais uma vez noto que o Sr. Presidente de Câmara esteve ausente nas reivindicações para o nosso concelho. Contudo, referiu que o voluntariado deve ser valorizado, com o qual concordo, mas as suas palavras não vão ao encontro das suas ações. Pelo contrario, a sua postura de não cumprir os compromissos assumidos com IPSSs do concelho, que produzem muito trabalho de voluntariado, em prol dos mais necessitados.

Refiro-me em concreto, à imposição colocada à APPACDM de Mirandela, obrigando-a a assumir a contração de um empréstimo bancário, hipotecando o seu edifício principal, o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), e a Câmara Municipal apenas apresentou uma carta de “conforto”.



Lamento e discordo da postura do Sr. Presidente, de não querer assumir, pelo menos, uma deliberação camarária, que confirme à Instituição e ao Banco, o seu compromisso de pagar as mensalidades do empréstimo, conforme acordado, evitando que a APPACDM de Mirandela, tenha de hipotecar o seu CAO.

Não se compreende este vosso receio, de assumirem o que deliberaram por unanimidade, no mandato anterior, em reunião camarária.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que existe como sempre existiu um subsídio aprovado por deliberação camarária para financiar a construção do equipamento. Informou também que o próprio CAO foi construído num terreno oferecido pela Câmara Municipal e financiado em mais de 60% por esta mesma Câmara Municipal.

A deliberação de apoio à construção do Centro de Acolhimento Noturno assumiu o calendário de financiamento da obra que se prolonga por três anos. Como a execução da obra assumiu um calendário mais curto, de sensivelmente 18 meses, a APPACDM solicitou a possibilidade de existir o pagamento integral do subsídio. Foi nesse contexto que foi decidido em conjunto com a Direção da APPACDM e à semelhança do que aconteceu com outras instituições como o Centro Paroquial do Romeu, os Bombeiros Voluntários da Torre de D. Chama, o Aeroclube de Mirandela ou a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela promover a contração de um empréstimo que permitisse de forma integral antecipar o respetivo pagamento. Foi uma decisão assumida em conjunto pela APPACDM e pela Câmara Municipal.

A “carta de conforto” a que se refere o Sr. Vereador refere-se apenas ao comprovativo de que o subsídio foi aprovado e um compromisso que é exigido pessoalmente ao Presidente da Câmara. O Senhor Presidente da Câmara Municipal Eng.º *António Branco* informou que não existe qualquer inconveniente em aprovar um subsídio que reformule o subsídio já aprovado e o transforme em prestações mensais, antes pelo contrário, pelo que brevemente essa proposta será apresentada.

Declarou ainda que não existiu nenhuma intenção de recuo no apoio à APPACDM, antes pelo contrário e que o que o Sr. Vereador solicita não é mais do que a reformulação de um apoio já anteriormente atribuído.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Praia Fluvial de Quintas**

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Conforme uma notícia recente, a praia fluvial de Quintas, está incluída nas 6 piores do País, de acordo com a QUERCUS.

Lamento que tal, assim seja, o que contradiz a mensagem que o Sr. Presidente tenta passar, de que o concelho de Mirandela tem oferta turística e de lazer de qualidade.

E, perguntava ainda, se porventura as restantes praias fluviais do concelho, e em particular a de Mirandela, na zona verde, e neste verão, se a mesma vai estar dotada de todos os serviços de apoio, que uma praia fluvial deve ter, para que os Mirandelenses, possam usufruir desse espaço com qualidade, à semelhança das praias fluviais do Azibo, que têm bandeira azul?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que a Praia Fluvial de Quintas não era nem nunca tinha sido licenciada como Praia Fluvial. Todos os anos são realizados em diversos locais Planos de Monitorização de Qualidade de Água para avaliar o seu eventual licenciamento. Os resultados desses Planos na Praia de Quintas sempre foram negativos o que sempre inviabilizou o seu licenciamento. Os dados públicos referem-se a 2011. No concelho de Mirandela existe uma Praia Fluvial devidamente licenciada, a Praia do Parque Dr. José Gama que terá todas as infraestruturas obrigatórias para este tipo de equipamento e que se considera uma oferta turística e de lazer de qualidade e a prova é a adesão que a mesma tem.

Salientou que as informações dadas pela Quercus, referem-se aos Planos de Monitorização e que nesses Planos se incluem outros locais do concelho que podem ter potencial para praia fluvial. OS resultados da qualidade das águas não podem ser imputados à Câmara Municipal pois estão ligados a fenómenos de eutrofização motivados pelas barragens e mini-hidricas a montante.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Newsletter do Município.**

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: No que se refere a este assunto, manifesto a minha discordância com o conteúdo de algumas notícias publicadas em recentes Newsletters do Município. Estão omissas em relação à presença dos Vereadores em regime de não permanência, e pretendo que fique registado em ata, que enquanto Vereador do CDS-PP, estive presente no 9º Festival dos Jardins Nómadas, nas comemorações do Dia do Município e dos 129 anos dos Bombeiros Voluntários de Mirandela, no dia 25 de maio, no salão nobre da Câmara, e posteriormente no convívio com os funcionários nesse mesmo dia. Estive ainda presente no Seminário sobre as Assembleias Municipais. Mas sobre isto tudo, nada é referido na Newsletter do Município.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Respostas em atraso aos requerimentos apresentados pelo Vereador do CDS-PP.**

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Solicitei, através de requerimento, o estudo da QUATTERNAIRE sobre a criação de um Centro Tecnológico, bem como cópias das consultas efetuadas às empresas ou gabinetes, antes da

adjudicação à Quatternaire. Considerando que lei exige ao Executivo em permanência o cumprimento dos requerimentos apresentados pela Oposição, pretendia saber quais os motivos para este atraso?

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Relatório de Contas das Empresas e Instituições participadas pelo Município**

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Foram entregues em formato digital os relatórios de contas das diversas instituições e sociedades nas quais a Câmara Municipal é parte integrante. Pude constatar, que muitos deles, porque outros estão omissos, foram elaborados e as reuniões para aprovação tidas antes do mês de abril. E passo a referir:

Agencia de Desenvolvimento do Vale do Tua	-	30.03.2012
Agencia de Energia de Trás os Montes	-	26.02.2012
AIN	-	20.03.2012
ARTMIR	-	dezembro 2011
AMTQT	-	omisso
CIM de Trás-os-Montes	-	omisso
DESTIQUE	-	27.03.2012
Hospital Terraquente	-	dezembro 2011
Metropolitano Ligeiro de Mirandela	-	01.03.2012
Mirandela XXI	-	26.01.2012
MIRCOM	-	março 2012
QUALIFICA	-	omisso
Resíduos do Nordeste	-	março 2012

Por conseguinte, o que constato é que o Sr. Presidente de Câmara mentiu a este Executivo.

Em abril, quando solicitei a presença desses relatórios juntamente com o Relatório de Prestação de Contas do Município, o Sr. Presidente referiu que as Assembleias Gerais destas entidades ainda teriam que decorrer e que os respetivos relatórios seriam disponibilizados à oposição após essas reuniões. Hoje, verificamos que não é verdade. E quando o Sr. Presidente advoga e apela aos valores da Democracia, como fez no seminário sobre as Assembleias Municipais, assinando inclusive a carta de boas práticas, é lamentável constatar esta sua atitude de arrogância política e de sonegação de informação aos Vereadores da Oposição, violando claramente, o Estatuto da Oposição.

Sobre os relatórios apresentados, sobre eles falaremos brevemente.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que tal como tinha sido compromisso do Executivo todos os relatórios e documentos foram apresentados. Considerou a reação do Sr. Vereador desnecessária e despropositada.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Requisições efetuadas pelo Sr. Vereador Manuel Rodrigues.**

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Sobre este assunto tenho algumas questões que gostaria de ver respondidas em relação a algumas requisições efetuadas pelo Sr. Vereador Manuel Rodrigues:

- Relativamente à requisição nº 731 de 07.05.2012, no valor de 75.645,00€, com a descrição “divulgação do património cultural do concelho” e cujo fornecedor é “Notável & Sublime”, pretendia saber o que faz esta empresa? Que tipo de contratação foi efetuada e qual o propósito desta requisição?
- No que concerne à requisição nº 856, de 10.05.2012, designada “Almoços”, cujo fornecedor é “Irmãos Barreira Restaurante”, pelo valor de 3100,00€, pretendia saber qual foi o propósito desta despesa em almoços?
- Em relação à requisição nº 858, de 10.05.2012, designada “aquisição de mistura betuminosa”, cujo fornecedor é Mota-Engil, pelo valor de 37.945,00€, pretendia saber qual o propósito desta requisição? Onde vai ser aplicado este betuminoso?

Solicitava ainda que nas próximas ordens de trabalhos das reuniões camarárias, os Vereadores da Oposição pudessem receber juntamente com os restantes documentos, relação das requisições efetuadas, entre reuniões pelo Executivo em Permanência.

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* disse: A primeira requisição referida pelo Sr. vereador relaciona-se com a execução de uma candidatura ao QREN (Projeto Sismir), consiste na aquisição de serviços especializados para o desenvolvimento de soluções de divulgação e promoção sobre o Património Cultural do Concelho de Mirandela, trata-se de uma aquisição de serviço por ajuste direto com convite a três empresas especializadas na área, o processo de aquisição do serviço foi desenvolvido pelos serviços de aprovisionamento, saliente que o valor deste serviço é suportado em 85% por fundos comunitários.



A requisição ao fornecedor Irmãos Barreira Restaurante esta inerente a um conjunto de refeições fornecidas no âmbito do apoio que o município dá a diversas instituições/ coletividades para a organização de eventos, festas da cidade, eventos desportivos, culturais, entre outros.

Por fim, a requisição aquisição de mistura betuminosa surge num levantamento das necessidades feitas pelo D.C.M.O. em concreto pela D.V.P., sendo este material utilizado na reparação e conservação de diversas estradas municipais, o processo de aquisição do serviço foi desenvolvido pelos serviços de aprovisionamento.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **GACIP e GAP**

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Sobre este assunto existem vários pontos que pretendo denunciar:

Após requerimento do CDS-PP, o Sr. Presidente comprometeu-se a entregar um parecer jurídico, a ser elaborado pela CCDR-N, por mim, o respetivo parecer poderia ser elaborado pelos Serviços Jurídicos do Município, contudo nada foi entregue, apenas uma resposta sua procurando justificar a existência do gabinete de Comunicação, Imagem e protocolo (GACIP) fora da Orgânica do Município. A Vereação do CDS-PP não está interessada nas suas respostas, e quer o respetivo parecer jurídico sobre o GACIP.

Respondeu ainda com assuntos que são completamente irrelevantes ao que foi solicitado pelo requerimento.

Mentiu quando ao número de técnicos afetos ao Gabinete de Comunicação e Imagem, hoje são dois, ontem era um.

Não respondeu quando aos gastos salariais do GACIP e Gabinete de Apoio ao Presidente (GAP), e principalmente em relação aos seus assessores políticos do GAP, que gerem o GACIP.

O GACIP é controlado pelo seu adjunto e chefe de Gabinete do GAP, que exercem funções de “lápiz azul”, controlando e vetando tudo aquilo que é para ser divulgado pelo Município, aos Vereadores da Oposição e aos Municípes.

No passado, o Pelouro da Cultura tratava bem deste assunto, principalmente em matéria de protocolo. Hoje com esta estratégia, tudo piorou.

Dou como exemplo os convites que recebo em atraso e para emails descontinuados, quando eu tive a preocupação de comunicar ao Sr. Diretor do DAGF, os meus contactos para que toda a correspondência do município fosse entregue corretamente.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* acolheu as sugestões.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Situação Financeira da Câmara Municipal.**

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Pudemos saber por notícias recentes, que Mirandela está em 18.º lugar num ranking nacional de câmaras Municipais mais endividadas do País. É também a mais endividada do Distrito de Bragança, com cerca de 29 milhões de euros.

Apesar o CDS-PP tinha razão quando questionou e denunciou publicamente a situação financeira do Município.

O Executivo PSD aprovou um plano de saneamento financeiro, que aguarda uma decisão do Tribunal de Contas. É também do vosso conhecimento que o Governo e a ANMP acordaram um memorando de entendimento para a criação de uma nova linha de crédito aos municípios endividados, como é o caso de Mirandela, e por conseguinte pretendia saber do Sr. Presidente, qual a posição do Executivo sobre os eventuais empréstimos a contrair no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, considerando a disponibilidade desta linha de crédito? Se vai querer manter o Plano de Saneamento Financeiro, ou dar como terminado esse processo e adotar a nova linha de crédito?

Tive oportunidade de verificar com mais detalhe a documentação que solicitei sobre as respostas das várias instituições bancárias sobre a possibilidade de fornecerem um empréstimo bancário no âmbito do plano de saneamento financeiro, e o que pude constatar, é que apenas a Caixa Geral de Depósitos (CGD) e a Caixa de Crédito Agrícola (CCA) se disponibilizaram a conceder um empréstimo. O BES informou ser impossível. Mas o que me surpreendeu foi o prazo demasiado curto que apresentaram, de meia dúzia de dias, que ninguém conseguiu cumprir e por conseguinte a Câmara foi obrigada a apresentar contínuas prorrogações de prazos, chegando inclusive ao ridículo de haver prorrogações de um dia, para que a CGD e a CCA pudessem apresentar as suas propostas. Tal foi a vossa levandade e ingerência neste processo, que levou o CDS-PP a assumir publicamente a sua ausência da votação do Plano de Saneamento Financeiro pois sempre considerou que este processo estava ferido de legalidade.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que o Processo de Saneamento Financeiro decorre com normalidade, aguardando o Visto do Tribunal de Contas e apenas depois da resposta do Tribunal de Contas e a publicação definitiva da legislação do PAEL será avaliada qualquer possibilidade de recurso a este Programa.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Solicitação para a apresentação do livro “República dos fantasmas”.**

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Fui informado pelo Mirandense, Dr. Óscar Correia, autor de um livro intitulado “República dos fantasmas”, que o mesmo terá solicitado, no dia 7 de maio, à Sra. Vereadora da Cultura, a

possibilidade de ter o seu livro apresentado em Mirandela com o apoio do Município. Não tendo tido nenhuma resposta até à data, e tendo o autor enviado um email, hoje, aos Vereadores da oposição a dar conhecimento da situação, pretendia saber qual o ponto de situação sobre o seu pedido?

----- A Senhora Vice-Presidente Dr.ª *GENTIL VAZ* informou que o assunto estava a ser analisado e avaliado e que seria dada uma resposta ao requerente com a brevidade possível.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Saída de Valências do Hospital de Mirandela.**

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Em relação a este assunto manifesto a minha discordância e repúdio com a eventual saída de valências do hospital público de Mirandela. Está em causa a qualidade de serviços de saúde ao nosso concelho mas também aos concelhos localizados na parte Sul do distrito. Sempre discordo com a escolha desta Direção para a ULS, pois o que se está a verificar é que a sua prestação é mais do mesmo. Sempre defendi, quer publicamente, quer em sede dos órgãos nacionais do CDS-PP, que a nomeação desta direção não iria resolver os problemas latentes nos serviços de saúde. Sempre defendi outra gestão para a ULS.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que comungava das mesmas preocupações quanto à possibilidade da saída de valências do Hospital de Mirandela, que existia um ação no Tribunal Administrativo de Mirandela patrocinada pela Câmara Municipal de Mirandela no sentido de garantir a manutenção das urgências médico-cirúrgicas no Hospital de Mirandela.

Esclareceu ainda que o documento agora publicado, proposta de Carta Hospitalar, se tratava de uma proposta da Entidade Reguladora da Saúde, que alguns dos dados desse documento não eram corretos e que não aceitava qualquer das propostas ali traduzidas. Informou também que a Câmara Municipal de Mirandela iria preparar uma resposta a esse documento.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Dia da Cidade.**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: No passado dia 25 de maio, celebramos o dia da cidade, feriado municipal. Esta data foi a escolhida para perpetuar o dia em que o Rei D. Afonso III concedeu pela primeira vez em 1250, a Carta de Foral a Mirandela, criando o respetivo Concelho.

Celebramos igualmente os 129 anos dos Bombeiros Voluntários de Mirandela, e envio daqui um agradecimento especial a todos, e repito a todos, os Bombeiros e famílias, dirigentes, e sócios. Um dia especial para pessoas fantásticas.

Nesse dia, tive oportunidade de estar presente num convívio dos funcionários da Câmara Municipal de Mirandela. Quero agradecer o convite do Sr. Presidente, mas também salientar a gentileza com que fui recebida pelos funcionários deste Município. Eles representam na verdade a mais-valia deste Município. Muito obrigada!

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Férias Desportivas / 2012.**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: O período de férias que se avizinha para as crianças e jovens deste concelho, acarreta preocupações acrescidas para os pais na ocupação de tempos livres. Habitualmente a Câmara Municipal de Mirandela, à semelhança de outros concelhos, organiza as férias desportivas a custos mais reduzidos, permitindo desta forma, a participação de todos, mesmo de famílias com maiores dificuldades financeiras que são infelizmente, como todos sabemos, em número cada vez maior.

Esta questão foi-me levantada por alguns pais que estão preocupados com a possível ausência (julgo que por questões financeiras) das férias desportivas organizadas pela Câmara Municipal, porque não têm soluções para a ocupação dos tempos livres - com qualidade e a preços que possam suportar - para os seus filhos. Gostaria de dizer que há realmente problemas prioritários que não podem deixar de ter soluções e este é um deles. Não só por questões de formação e educação mas também pela segurança das nossas crianças e jovens.

----- A Senhora Vice-Presidente Dr.ª *GENTIL VAZ* informou que a Câmara Municipal não iria desenvolver férias desportivas mas que todas as crianças com dificuldades económicas poderiam beneficiar dos Programas promovidos pelo Projeto Escolhas e a Congregação Salesiana que são apoiados pela Câmara Municipal.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Acordo de Pagamento de Dívidas às Autarquias.**



----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Como é do conhecimento de todos, este Governo assinou um acordo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, disponibilizando mais de mil milhões de euros para liquidar as dívidas a curto prazo. A Câmara Municipal de Mirandela, em situação de ruptura financeira e a consequente aprovação do Plano de saneamento financeiro, aproveitará as condições deste acordo para pagamento das dívidas a curto prazo?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou novamente conforme esclarecimentos já prestados ao Sr. Vereador *Nuno de Sousa*, que o Processo de Saneamento Financeiro decorre com normalidade, aguardando o Visto do Tribunal de Contas e apenas depois da resposta do Tribunal de Contas e a publicação definitiva da legislação do PAEL será avaliada qualquer possibilidade de recurso a este Programa.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Perda de Valências na Unidade Hospitalar de Mirandela**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Saúde é o nosso bem mais precioso! No nosso distrito o que se passa em termos do acesso das pessoas ao Serviço Nacional de Saúde, agora operacionalizada na Unidade Local de Saúde, integrando Centros de Saúde e Unidades Hospitalares, pode ser classificado como uma vergonha. Agora, mais uma vez, é anunciada a perda de mais valências na Unidade de Mirandela, somando mais uma à longa lista de preocupações.

Se em tempos passados mas recentes, sabemos que todos lutamos pelo nosso Hospital, gostaria de saber o ponto de situação sobre esta questão, que considero de importância primordial.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou novamente conforme esclarecimentos já prestados ao Sr. Vereador *Nuno de Sousa*, que comungava das mesmas preocupações quanto à possibilidade da saída de valências do Hospital de Mirandela, que existia um ação no Tribunal Administrativo de Mirandela patrocinada pela Câmara Municipal de Mirandela no sentido de garantir a manutenção das urgências médico-cirúrgicas no Hospital de Mirandela.

Esclareceu novamente que o documento agora publicado, proposta de Carta Hospitalar, se tratava de uma proposta da Entidade Reguladora da Saúde, que alguns dos dados desse documento não eram corretos e que não aceitava qualquer das propostas ali traduzidas. Informou também que a Câmara Municipal de Mirandela iria preparar uma resposta a esse documento.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Certificação AOTAD.**

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Dado que na anterior reunião, em que foi levantada esta questão (conforme ata de 21 de maio, agora transcrita), não estava presente o Sr. Presidente, retomo agora esta situação que considero merecer explicações aos Mirandelenses.

“...Outra questão a este propósito que não posso deixar passar, é de questionar o Senhor Presidente, ainda presidente da AOTAD – Associação dos Olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro, sobre uma questão quanto a mim pertinente, e que tem a ver com a certificação dos produtos.

Em igualdade de circunstâncias, se tivesse de escolher uma empresa, associação ou entidade com sede em Mirandela que cria postos de trabalho na nossa terra e uma entidade que presta rigorosamente os mesmos serviços mas tem sede em Lisboa, qual escolheria? Isto porque, como presidente da AOTAD, poderá optar por uma entidade certificadora, não interessa para o caso qual, com sede em Lisboa, quando temos aqui em Mirandela a “Tradição e Qualidade” que certifica a grande maioria de produtos do distrito.

Porquê? Como? E quais são as perspetivas para as nossas entidades?

Desculpem mas temos de acarinhar o que é nosso e promover a nossa terra e o emprego dos nossos jovens. Esta é mais uma questão que eu gostaria de colocar ao Senhor Presidente, mas como não está presente, não poderá responder.”

Como agora está aqui, julgo que a oportunidade de resposta será nesta reunião.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* manifestou a sua surpresa por este tipo questões ser trazida para a reunião de Câmara Municipal e manifestou a sua tristeza por uma entidade externa à Câmara Municipal do foro privado do Presidente da Câmara ser utilizada como objeto de arremesso no jogo da politiquice.

Manifestou ainda a sua surpresa por alguém que já exerceu as funções de Subdiretora Regional de Agricultura não ter a resposta para a própria pergunta que colocou, uma simples consulta documental ou a antigos colegas iria permitir obter a resposta.

Tendo exercido cargos de responsabilidade no setor agrícola deveria saber que existia uma entidade certificadora de azeite em Mirandela denominada AITAD. Deveria saber também que desde o início do Azeite de Trás-os-Montes DOP esta foi a sua entidade certificadora. Deveria saber também que esta entidade, como outras, foi excluída pelo Gabinete de Políticas e Planeamento do Ministério da Agricultura dos processos de certificação, neste caso de azeite. Isto implicou a necessidade da AOTAD proceder a um processo de seleção de uma nova entidade certificadora de azeite dentro das que este mesmo Gabinete considerou que podem realizar o processo de certificação.

Uma simples consulta ao site do GPP poderia permitir à Sr. Vereadora obter a resposta para a sua própria pergunta pois a Tradição e Qualidade não está incluída entre as entidades certificadoras que podem certificar azeite.



Lamentou uma vez mais que este tipo de questões sirvam apenas jogos de política.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Ordem do Dia**

### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

#### **01/01 – Informação Financeira.**

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, sob proposta do Senhora Vereadora Dr.ª Maria da Graça Faria Calejo Pires, considerando que o intuito é o conhecimento atual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valores em Euros</b>
1.º Saldo transitado de 2011	292.895,93
2.º Receita cobrada de 01 de janeiro a 31 de maio	7.809.532,33
3.º Despesa paga de 01 de janeiro a 31 de maio	8.361.365,22
4.º Saldo de Tesouraria em 31 de maio	261.436,15
5.º Dívida a Instituições Bancárias a 31 de maio	9.978.308,31
6.º Dívida a Fornecedores e empreiteiros e outras entidades a 31 de maio	19.381.369,25

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/02 – Aprovação da ata de 21 de maio.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 21 de maio de 2012.

### **02 – Conhecimento de Despachos.**

#### **02/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 23 de maio, pelo Senhor Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 05/2012

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 de abril a 23 de maio de 2012.

Autos de Embargo

Despacho de 08/05/2012 – Carlos Alberto Meireles – Construção de um cabanal, sito na Rua das Eiras – Chelas – Cabanelas, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento;

Despacho de 16/05/2012 – Jorge Fernando Alves – Construção de um edifício, sito na rua D. Afonso III n.º 42, 44 e 46 – Mirandela – segundo pareceres dos técnicos responsáveis intervenientes na obra foram verificadas irregularidades no decorrer dos trabalhos de construção do edifício.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 09/2012

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 14 de maio a 23 de maio de 2012.

Licenciamentos Deferidos

95/10 – Genioregra – Instalação de um estabelecimento de bebidas – Avenida das Amoreiras n.º 293 r/c – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **02/02 – DCMO – SO de Obras Municipais.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 30 de maio, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**



### **02/03 – OA – Protocolo de Cooperação entre a Direção Geral de Reinserção Social e a Câmara Municipal de Mirandela.**

----- Foi presente o Protocolo de Cooperação de Tarefas a Favor da Comunidade entre a Direção Geral de Reinserção Social e a Câmara Municipal de Mirandela, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO**

#### **03 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 31 de maio de 2012 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	261.436,15€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>977.812,40€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.239.248,55€
DOCUMENTOS-----	134.211,09€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **04 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 11/DFP-SA-RC de 01/06/2012 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 18 de maio de 2012 a 31 de maio de 2012, foram efetuadas as Requisições com os n.ºs 919 a 931, 934 a 935, 941, 943 a 962, 964 a 999, 1001 a 1003 perfazendo o valor total de **66.372,42€**.

<b>Nome do Responsável</b>	<b>Valores em Euros</b>
António José Pires Almor Branco	32.124,29
Maria Gentil Pontes Vaz	1.978,80
José Assunção Lopes Maçaira	13.005,82
Manuel Carlos Pereira Rodrigues	19.263,51
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	3.028,14
Requisições de valor superior a 200,00€	63.344,28

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **05 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação n.º 11/DAFM-DEP de 01/06/2012 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 18 de maio de 2012 a 31 de maio de 2012, foram efetuadas as seguintes autorizações de pagamento:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valores em Euros</b>
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	633.412,45€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	5.936,39€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS**

#### **06 – DEAS – Concurso Público – Aquisição de serviços para a realização de Atividades de Enriquecimento Curricular a lecionar durante o ano letivo de 2012/2013 – Ratificação – Esclarecimentos aos requerimentos apresentados.**

----- Foi presente a ata n.º 1 do júri do procedimento em 23 de maio de 2012, com o seguinte teor:

“ASSUNTO: Esclarecimentos aos requerimentos apresentados.



**OBJETIVO:** Concurso Público – *Aquisição de serviços para a realização de Atividades de Enriquecimento Curricular, no âmbito do Despacho n.º 8683/2011 (2.ª Série), publicado no Diário de República n.º 122, de 28 de junho, particularmente no que diz respeito ao Ensino da Música/Atividades Lúdico-Expressivas, Atividade Física e Desportiva e Ensino do Inglês, a lecionar durante o ano letivo de 2012/2013, aos alunos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico.*

Referência do Concurso Público: CP07DFPAP.

Reunião do Júri:

Data: 23 de maio de 2012.

Hora: 09,30 horas.

Designação do júri: Deliberação de 07 de maio de 2012.

Nomeou: Câmara Municipal de Mirandela, em reunião ordinária.

Membros designados para integrarem o júri:

Presidente: *Maria Adelaide Fernandes*, Diretora do Departamento de Educação e Assuntos Sociais e Culturais;

1.º Membro efetivo: *João Paulo Mendes Fraga*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Modernização (Reg. Subst.);

2.º Membro efetivo: *Rui dos Santos Moreira Vilaverde*, Técnico Superior;

1.º Membro suplente: *José Maria Inácio*, Técnico Superior;

2.º Membro suplente: *Maria da Conceição Mesquita*, Assistente Técnica.

Estando presentes o 1.º membro efetivo do júri – *João Paulo Mendes Fraga*, substituindo por impedimento a Presidente – *Maria Adelaide Fernandes*, o 2.º membro efetivo – *Rui dos Santos Moreira Vilaverde* e o 1.º membro suplente – *José Maria Inácio*, o Presidente declarou aberta a sessão de análise e avaliação dos pedidos de esclarecimentos necessários à boa interpretação das peças do procedimento e os pedidos de classificação de documentos que constituem as propostas.

Estando a decorrer o supra citado procedimento pré-contratual, informa-se das seguintes ocorrências:

1. Foi apresentado, às 15,19 horas do dia 11 de maio de 2012, pela entidade Autsorce, Lda., um pedido de esclarecimentos, que se junta em anexo;
2. Foi apresentado, às 10,06 horas do dia 14 de maio de 2012, pela entidade Autsorce, Lda., um pedido de esclarecimentos, que se junta em anexo;
3. Foi apresentado, às 16,01 horas do dia 17 de maio de 2012, pela entidade Forminho, Lda., um pedido de esclarecimentos, que se junta em anexo;
4. Foi apresentado, às 16,07 horas do dia 18 de maio de 2012, pela entidade Espalha Ideias, Lda., um pedido de esclarecimentos, que se junta em anexo;
5. Foi apresentado, às 16,12 horas do dia 18 de maio de 2012, pela entidade Espalha Ideias, Lda., um pedido de esclarecimentos, que se junta em anexo.

Verifica-se, que o primeiro, o segundo e o quinto requerimentos foram apresentados ao abrigo de “*esclarecimentos e retificação das peças do procedimento*”, dentro do prazo fixado para o efeito, em cumprimento do n.º 1, do art.º 50.º, do Código dos Contratos Públicos, designado por CCP.

Constata-se, que o terceiro e quarto requerimentos foram apresentados ao abrigo de “*classificação de documentos da proposta*”, dentro do prazo fixado para o efeito, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 66.º, do CCP.

Considerando que:

1. *Os esclarecimentos a que se refere o n.º 1, do art.º 50.º, do CCP, são prestados por escrito, pelo órgão para o efeito indicado no programa do procedimento ou no convite, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, de harmonia com o n.º 20, da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, ou seja, até às 17,30 horas do dia 26 de maio de 2012.*
2. *Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números 1, 2 e 3, do art.º 50.º, do CCP, devem ser disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados desse facto, nos termos do n.º 21, da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março.*
3. *Os esclarecimentos e as retificações referidos nos n.ºs 1 a 3, do art.º 50.º, do CCP, fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência, de harmonia com o n.º 5 do art.º 50.º do CCP.*
4. *A decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta deve ser notificada aos interessados, pelo órgão competente para a decisão de contratar, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, em cumprimento do n.º 2 do art.º 66.º do CCP.*
5. *Considera-se não escrita ou não declarada a classificação de um documento que não tenha sido expressamente autorizada nos termos do disposto nos números 1 e 2 do art.º 66.º do CCP, em cumprimento do n.º 3 do art.º 66.º do CCP.*
6. *Se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a classificação de documentos que constituem as propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deve promover, officiosamente, a respetiva desclassificação, informando do facto todos os interessados, em cumprimento do n.º 4 do art.º 66.º do CCP.*

Nesta conformidade, presta-se os infra esclarecimentos necessários à boa interpretação das peças do procedimento:

O requerimento n.º 1 apresentado pela entidade Autsorce, Lda., solicita esclarecimentos e será tratado pelo júri pela ordem apresentada pelo interessado.

A requerente pergunta sobre a isenção do IVA, prevista, entre outras, na cláusula 15.ª do Caderno de Encargos.



Esclarecimento n.º 1:

Todas as atividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo do ensino básico que se encontrem elencadas no n.º 9 do Despacho n.º 8683/2011 (2.ª Série), publicado no Diário de República n.º 122, de 28 de junho, passaram a ser integradas nos objetivos do Sistema Nacional de Educação e, conseqüentemente, a realização de tais atividades pelas entidades promotoras referidas no n.º 14 do supra citado Despacho, ficam abrangidas pela isenção do n.º 9 do art.º 9.º do CIVA.

Qualquer firma que venha a concorrer e que venha a substituir a Câmara Municipal de Mirandela (entidade com isenção subjetiva do IVA) no exercício das competências que lhe estão conferidas relativamente às atividades de enriquecimento curricular, poderá obter a isenção junto da Direção Geral de Impostos, mediante a entrega da declaração mencionada no n.º 11 da Ficha Doutrinária, que se junta em anexo, que foi divulgada como “Informação Vinculativa”.

Nesta conformidade, as propostas deverão ser apresentadas com isenção do IVA, ao abrigo do n.º 9 do art.º 9.º do CIVA.

O requerimento n.º 2 apresentado pela entidade Autsource, Lda., solicita esclarecimentos e será tratado pelo júri pela ordem apresentada pelo interessado.

A requerente coloca as infra cinco questões:

1. “No anexo A, ponto 8. refere-se que o prestador deve pagar aos professores...”.
2. “contudo, referem de seguida que o valor mínimo das remunerações nunca pode ser...”.
3. “referem na cláusula 5.ª do caderno de encargos que o número de professores a contratar...”.
4. “relativamente a este ponto, e tendo em vista a otimização do serviço, o prestador...”
5. “quando referem 10 professores, por exemplo, para a Música...”

Esclarecimento n.º 1:

Sim, o entendimento está correto.

Esclarecimento n.º 2:

O pagamento deve ser sempre efetuado a 11,50 € por tempo letivo, estando assim a cumprir a legislação em vigor que indica a remuneração relativa ao índice 126.

Esclarecimento n.º 3:

O número de professores a contratar foi calculado com base no número de turmas provisórias para o próximo ano letivo de 2012/2013.

O número de aulas previstas para cada professor depende do número de turmas existentes e atribuídas tendo em conta o Despacho da Escola a Tempo Inteiro.

Esclarecimento n.º 4:

Sim.

Esclarecimento n.º 5:

Conforme Despacho da Escola a Tempo Inteiro.

O requerimento n.º 3 apresentado pela entidade Forminho, Lda., solicita a classificação dos documentos da proposta, por motivos de segredo comercial, nos termos da cláusula 16.ª do Programa do Procedimento e art.º 66.º do Código dos Contratos Públicos.

Esclarecimento n.º 7:

Propõe o júri que a solicitada classificação dos documentos da proposta seja deferida, para os documentos cujo conteúdo possa ser objeto de cópia, apropriação de trabalho e propriedade intelectual alheia, em virtude da fundamentação da interessada.

O requerimento n.º 4 apresentado pela entidade Espalha Ideias, Lda., solicita a classificação dos documentos da proposta, nos termos do n.º 1 do art.º 66.º do CCP.

Esclarecimento n.º 8:

Verifica-se que o requerimento apresentado, num ficheiro anexo, é dirigido a um órgão incompetente, ou seja, o requerimento foi dirigido à Câmara Municipal de Almeirim.

Entendeu o júri que estávamos perante um erro desculpável, pelo que iria apreciar o supra citado requerimento.

Constatou-se no supra citado requerimento que os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 da cláusula 4.ª do Programa do Procedimento não são documentos que constituem as propostas, os documentos que constituem as propostas e que poderão ser objeto de pedido de classificação estão previstos na cláusula 12.ª do Programa do Procedimento.

Nesta conformidade, propõe-se que o supra citado requerimento seja indeferido.

O requerimento n.º 5 apresentado pela entidade Espalha Ideias, Lda., solicita esclarecimentos e será tratado pelo júri pela ordem apresentada pelo interessado.

Esclarecimento n.º 9:

Verifica-se que o requerimento apresentado, num ficheiro anexo, é dirigido a um órgão incompetente, ou seja, o requerimento foi dirigido à Câmara Municipal de Almeirim.

Entendeu o júri que estávamos perante um erro desculpável, pelo que iria apreciar o supra citado requerimento.

Constatou-se, após análise do supra citado requerimento, que o conteúdo do pedido de esclarecimentos terá sido efetuado com base nas peças procedimentais (Programa do Procedimento e Caderno de Encargos) de um procedimento pré-contratual que não o da Câmara Municipal de Mirandela.

Assim, o júri não poderá prestar nenhuns esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.



Por último, informa-se que na alínea e) da cláusula 6.ª do Caderno de Encargos onde se lê “*Obrigação de disponibilizar, no horário de cada docente, quatro horas de reuniões mensais, com vista...*” de ler-se “*Obrigação de disponibilizar, no horário de cada docente, duas horas de reuniões mensais, com vista...*”, em conformidade com o n.º 3 da cláusula 8.ª do Caderno de Encargos e alínea k) do n.º 8 do Anexo A.

A presente ata deve ser publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela Câmara Municipal de Mirandela, junto às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados do facto.

Sendo da Câmara Municipal de Mirandela a competência referente ao presente procedimento pré-contratual em curso, mas considerando a urgência imperiosa de decisão imediata, nos termos do n.º 20, da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março e do n.º 2 do art.º 66.º do CCP, solicita-se despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre os esclarecimentos prestados pelo júri aos requerimentos apresentados pelos interessados, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata, que está escrita em seis páginas, pelo que vai ser assinada por todos os membros do júri, posto o que o Presidente deu por encerrada a sessão.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de requerimentos que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Presidente em 24/05/2012, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo com os esclarecimentos prestados pelo júri do procedimento pré-contratual.

Autorizo a publicação dos esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

À reunião do órgão executivo para ratificação.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, no sentido de autorizar a publicação dos esclarecimentos prestados pelo júri do procedimento pré-contratual, que constam da ata transcrita.

## Outros Assuntos

### **Imagem sobre Mirandela com autoria do Município, do centro de informação turística do Município e da comissão de Turismo do Norte.**

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Tive acesso através do Facebook, a uma imagem que mostra a cidade de Mirandela, com o seguinte frase: Turismo de Mirandela, Vale a pena descobrir a Vaidade Mirandelense”. Considerando, que inclui o símbolo do “Turismo de Portugal”, da Câmara Municipal de Mirandela e do seu centro de informação turística, pretendia saber se a mesma faz parte de alguma ação de marketing turístico para o concelho, e em que moldes foi aprovado, e porque razão não deram conhecimento aos restantes membros de Executivo Camarário?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que não decorre qualquer ação ou campanha de marketing do seu conhecimento.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Direção da ESPROARTE.**

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Pude verificar num convite recente, que a direção da ESPROARTE, mudou, sendo agora o presidente da direção o Presidente da Câmara Municipal, Eng. Almor Branco. Pretendia saber os motivos que levaram a retirar a Sra, Vereadora da Cultura, que na minha opinião, era e é a pessoa mais indicada para esse lugar e perguntava também à Sra. Vereadora da Cultura, se se mantém na Direção ou não?

Perguntava ainda, de que maneira é que o Sr. Presidente assumiu essa presidência?

Houve eleições e quando?

Quem são os restantes membros da Direção? Foram indicados por quem?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que foi realizada uma Assembleia-geral e um ato eleitoral na Artemir, associação que titula a ESPROARTE. Esta Assembleia-geral contou com a participação dos sócios da Artemir: a Câmara Municipal de Mirandela, a Associação Comercial e Industrial de Mirandela e a Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses. Tal como sempre aconteceu a ACIM assumiu a Assembleia-geral, a ASMAM o Conselho Fiscal e a Câmara Municipal de Mirandela a Direção. Nesse ato eleitoral foram eleitos como Presidente da Direção o Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, tendo o Vereador *José Maçaira* e o Arquiteto *António Figueiredo* assumido os restantes cargos de direção. A não presença da Sr.ª Vice-Presidente Dr.ª *Maria Gentil Vaz* nesta direção resulta apenas da sua própria solicitação.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 15 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



*António Pires Almor Branco*

O Diretor do D.A.F.M. (Reg. Subst.);



*João Paulo Fraga*